REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de setembro de 2020

I

Série

Número 180

3.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 602-A/2020

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato de patrocínio a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o CISSM - Colégio Internacional Sharing School - Madeira, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Colégio Internacional Sharing School.

Portaria n.º 602-B/2020

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, após a adjudicação, do "Concurso Público com publicitação no JOUE n.º 2/2020 para a aquisição dos serviços de vigilância diurna e rondas noturnas destinadas a 6 Escolas Básicas do 1.º ciclo com Pré-Escolar e de vigilância noturna para o Centro de juventude do Funchal" .

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 602-A/2020

de 23 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato de patrocínio a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o CISSM - - Colégio Internacional Sharing School - Madeira, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Colégio Internacional Sharing School encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento ..... € 127.332,00
Ano Económico de 2020
(setembro a dezembro) ..... € 42.444,00
Ano Económico de 2021
(janeiro a agosto) ..... € 84.888,00

a) A despesa resultante do contrato de patrocínio, referente ao ano económico de 2020, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

45.0.01.01.02.D.04.01.02.QV.S0 - € 42.444,00

b) Para o ano económico 2021, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Vice-Presidência do Governo Regional e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia aos dias 23 do mês de setembro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Portaria n.º 602-B/2020

de 23 de setembro

Através da Portaria n.º480/2020, de 9 de setembro, publicada na I Série número 170 do JORAM, foram escalonados os encargos orçamentais inicialmente previstos para o procedimento concursal referido em 1. Após a adjudicação, e dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1--A/2020/M, de 31 de janeiro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais, após a adjudicação, do "Concurso Público com publicitação no JOUE n.º 2/2020 para a aquisição dos serviços de vigilância diurna e rondas noturnas destinadas a 6 Escolas Básicas do 1.º ciclo com Pré-Escolar e de vigilância noturna para o Centro de juventude do Funchal" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais não incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2020
45.0.01.06.01.D.02.02.18.S0.00 (C.F. 211)
€ 32.876,57 ..... Vigilância e Segurança

Ano económico de 2021
45.0.01.06.01.D.02.02.18.S0.00 (C.F. 211)
€ 121.921,08 ..... Vigilância e Segurança

Ano económico de 2022
45.0.01.06.01.D.02.02.18.S0.00 (C.F. 211)
€ 89.044,51 ..... Vigilância e Segurança

2 - A verba necessária para os anos económicos de 2021 e 2022 será inscrita nos respetivos orçamentos.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 23 de setembro de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Ciência e Tecnologia, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)